

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

**DATA 15/01/2025**

**SÚMULA:** Alterar a Resolução 106/2024 que unifica e altera as tabelas de valores de serviços prestados cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**CONSIDERANDO:** Memorando nº 170/2024 de 13 de novembro de 2024;

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Alterar a Resolução 106/2024 de 24 de julho de 2024 que unificou as tabelas de valores do Consórcio dos serviços prestados cota extra aos entes consorciados contratados através do contrato de programa para credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

**1º Alteração:** Reajuste da tabela de valores dos itens:

**LOTE 44 – ÓCULOS E PRÓTESE OCULAR**

**44.1** - LENTE ESCLERAL de R\$ 1.190,00 para R\$ 2.103,30;

**44.8** - PRÓTESE OCULAR de R\$ 1.250,00 para R\$ 2.020,32;

**Art. 2º** - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de janeiro de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste